Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.656 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Nomeia membros para compor Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, , Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições, que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 1.265 de 29.06.2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde – CMS, que terá a seguinte composição:

I- 06 (seis) Representantes das entidades de usuários

a) Associação da Pessoa com Deficiência de Registro/SP – AÇÃO
Titular: Aurea Muller
Suplente: Ronaldo Mazuline

b) Comercial Social e Educacional
Titular: Marco Aurélio Rachid Batalha
Suplente: Francisco Cabral Carneiro Junior

c) Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes e Similares de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira - SINTHORESS
Titular: Ernando Miranda da Silva
Suplente: Elaine Dias Silva

d) Instituto para o Desenvolvimento Sustentável e Cidadania do Vale do Ribeira - IDESC
Titular: Ocimar José Baptista Bim
Suplente: Agane Fibra Tello

e) Igreja Episcopal Anglicana do Brasil
Titular: Jucelene Pereira Daikubara
Suplente:Paul William Daikubara

f) Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Osasco, Região e Vale do Ribeira
Titular: Gilberto Teixeira Mendes
Suplente: Karilena da Costa Mendes

II- 03 (três) Representantes dos funcionários públicos na área da saúde

a) Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SINDSAÚDE-SP
Titular: Maria do Rosário Vergílio
Suplente: João Carlos dos Santos

b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Vale do Ribeira – SINDMUNICIPAIS
Titular: Juliana Duarte
Suplente: Marlene Pereira da Rocha

c) Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Registro – AFUSEM
Titular: Wilson David dos Santos
Suplente: Benedito José de Morais

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

III- 03 (três) Representantes do Governo Municipal, de Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou sem fins lucrativos

a) Hospital São João – APAMIR
Titular: Waldi Eugenio Cordeiro
Suplente: Èlcio Rigante

b) Representantes do Governo Municipal
Titular: Cintya Valéria Freitas
Suplente: Juliana Cortez Borges

c) Representantes do Governo Municipal
Titular: Suellen do Nascimento Gonçalves
Suplente: Oliette do Prado

Art. 2º Os Membros do Conselho terão mandado de 03 (três) anos, permitida a recondução, sendo o exercício de suas funções de caráter gratuito e considerado de relevante serviço público.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente os Decretos 1.571/2012 e 1627/2012.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de setembro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. no átrio municipal

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIA CECÍLIA CORDEIRO DELLATORRE
Secretária Municipal de Saúde

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos